



Decreto Nº 2714 - de 29 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.300,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MOV.VEICULO E EQUIP. PERM. ENS. FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 05 - Investimento - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.05.10.302.0011.1.0023-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 25.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.300,00

- - - - - R\$ 62.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 62.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. P/ GABINETE PREFEITO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.122.0007.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL

2.08.01.15.452.0007.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA VELÓRIO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 40.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.300,00

- - - - - R\$ 62.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 62.300,00

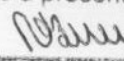
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Agosto de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/08/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimo a presente.


Assinatura